

PORTARIA Nº 130/2022 – DG, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3312, de 10/03/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
14909	Carla Araújo Vieira	Abril
182	Hênio Moreira Gomes	Maio
736	Jonilson Nunes Miranda	Abril
11594	José Fernandes de Oliveira	Março
31	José Humberto Alves dos Santos	Abril
6773	Marifelix Torres da Silva	Abril
9834	Normanda Cortez da Silva	Abril
253	Rosilda Reis da Silva	Maio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral